



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.522 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: DENOMINA O CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL DE ARARIPINA – CAPS DE *RAFAEL MARQUES DE PONTES*, LOCALIZADO A RUA RAIMUNDO GOMES Nº 416.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:
a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**RAFAEL MARQUES DE PONTES**” como nomenclatura do **CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL DE ARARIPINA - CAPS**, localizado à Rua Raimundo Gomes, nº 416, centro, nesta cidade.

PARAGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal